



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00336701/0001-04 - NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

227ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), na sede da Companhia, situada no SIG Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center, CEP 70610-440, Brasília, Distrito Federal. Convocação: na forma do artigo 53 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Telebras reuniu-se, extraordinariamente, para deliberar sobre o assunto da pauta: **1. MATÉRIA DELIBERATIVA - 1.1 Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores - 1.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas:** Considerando (i) a deliberação do Conselho de Administração em sua 216ª RECA, de 25 de abril de 2019, que aprovou a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios PBS-A, enviada pela Fundação Sistel de Seguridade Social; (ii) o entendimento da PREVIC consignado na Nota Técnica nº 317/2019/CTR/CGTR/DILIC, e (iii) a deliberação da Diretoria Executiva na 1473ª REDIR, de 05/09/2019, o Conselho de Administração, após os esclarecimentos apresentados pela Gerência Jurídica de que a Previc possui competência para regulamentar a forma de distribuição da reserva especial, outorgada pela Lei Complementar 109/2001, insculpida na Resolução CNPC nº 30/2018, a qual afirma no artigo 14 que a destinação da reserva especial será atribuível aos participantes, assistidos e patrocinadores, e que a Previc regulamentou que a distribuição será feita em pelo menos 36 parcelas, aprovou, por unanimidade, os ajustes solicitados pela PREVIC em algumas cláusulas do Regulamento do Plano PBS-A, para fim específico da distribuição de superávit com reversão de valores aos Patrocinados e à Patrocinadora. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária, a qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com a Lei 6.404/76. Brasília-DF, 09 de setembro de 2019.


Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes
Presidente do Conselho
Conselheiro Representante do MCTIC


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Conselheiro Nato
Presidente da Telebras


Maximiliano Salvadori Martinhão
Conselheiro Representante do MCTIC


Hélio Marcos Machado Graciosa
Conselheiro Independente


Péricles Augustus Barbosa Póvoa
Conselheiro Representante dos
Empregados da Telebras


Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro Representantes dos
Acionistas Minoritários Ordinarios


Mariza Soares Neves
Secretária